



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA BENJAMIM SODRÉ

**J/24 e OCEANO (VPRS e
BRA RGS)**

30 de setembro de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a)

1. REGRAS

1.1 A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;

1.2 A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;

1.3 Aplica-se a NORMAM 03/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;

1.4 Os barcos inscritos devem possuir o certificado de medição 2023 válido;

1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata;

1.6. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;

1.7. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata serão publicadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 29 de Setembro de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;

3.2. Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1 A Regata é aberta para os velejadores e barcos elegíveis nas Classes: J24 e nas Regras VPRS e BRA RGS;

4.2 Na Regra BRA RGS serão validadas as Categorias A (TMFAA > 0,899) e B (TMFAA <= 0,899);

4.3 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/97d75233-9362-4446-8f45-703150091fec> até às 11h do dia 30 de Setembro de 2023.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. PROGRAMA

6.1 Programação:

Data	Horário	Atividade
30 de Setembro	11h	Término das inscrições
	12h	Início de sinalização de partida

6.2. O evento consiste em (01) uma regata.

7. LOCAL

7.1 O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSOS

8.1 Os percursos estarão especificados nas Instruções de Regata.

9. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DO NOME

9.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

10.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

10.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. PRÊMIOS:

11.1. Serão premiados os 3 primeiros colocados na Classe J24 e nas Regras VPRS, BRA RGS A e BRA RGS B:

12. MAIS INFORMAÇÕES

12.1 Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

